



## Freguesia de Cabo da Praia

**Edital**  
**2024/3**

### **PERCA DE MANDATO** (Emílio Daniel de Lima Borges)

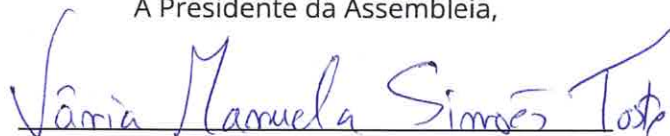
Vânia Manuela Simões Toste, Presidente da Assembleia de Freguesia de Cabo da Praia, do Município de Vila Praia da Vitória, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e do Artigo 3º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Cabo da Praia, torna público que:

Para os devidos efeitos e de acordo com a lei em vigor e do n.º 1 do Artigo 7º do Regimento deste Órgão, o membro da Assembleia de Freguesia Emílio Daniel de Lima Borges, eleito pela coligação (PSD-CDS-PPM) - coligação de partidos, não perde o mandato pela sua renúncia, mas pelo cumprimento do ordenado pelo Digno Magistrado do Ministério Público, o processo n.º 4.24/8BEPDL que fica nos termos e pelos fundamentos expostos, deriva da presente ação a consequência da **perda de mandato de Emílio Daniel de Lima Borges**, como membro da Assembleia de Freguesia de Cabo da Praia, município da Praia da Vitória, para o qual havia sido eleito para o quadriénio de dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e cinco, sendo condenado o réu ao pagamento das custas processuais. Nos termos legais é substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, a cidadã Liliana Borges de Meneses.

Para constar e devido efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia e noutros lugares do estilo na freguesia.

Cabo da Praia, 22 de abril de 2024

A Presidente da Assembleia,

  
(Vânia Manuela Simões Toste)